



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE BARRO/CE

R E L A T Ó R I O

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Conforme Portaria nº 74/2014, de 17 de julho de 2014, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas, fotografias e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de **BARRO**, no dia 5 de agosto de 2014, pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, sob a supervisão deste signatário.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Vara Única, de entrância inicial, cujo Fórum, denominado Desembargador Normando Alves Feitosa, situa-se na Avenida Francisco Auderley Cardoso, s/nº, bairro Trajano Nogueira. Segundo dados coletados, Barro foi elevado à categoria de Município pela Lei Estadual nº 1.153, de 22 de novembro de 1951, totalizando, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, 21.556 habitantes, localizando-se na mesorregião do sul do Ceará, distando cerca de 524 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação não está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado, com instalações antigas, insuficientes para o normal desempenho da função jurisdicional. A Secretaria é diminuta, bem como, inexistente dependência para depósito público de bens apreendidos.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressoras, etc.) e ao mobiliário em uso, há a necessidade de renovação e modernização dos móveis, bem como, de armários para processos e cadeiras confortáveis. O prédio não conta com segurança eletrônica ou presencial.

METODOLOGIA

O exame foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar designado, às 9:00h, do dia 5 de agosto de 2014, restando concluído às 18:00h, do mesmo dia.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento e, finalmente, os pendentes de expedientes.

Foram examinados os livros da Secretaria, tendo sido inspecionadas, ainda, a Cadeia Pública local e a residência oficial.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, Juiz Substituto Titular da Comarca de Barro desde 5 de julho de 2013. Pontua-se, ainda, que o Judicante exerce a titularidade da 92ª Zona Eleitoral, consoante Portaria nº 685/2013/TRECE, publicada em 11.7.2013.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral ingressou na Magistratura estadual em 5 de julho de 2013 e, considerando os meses efetivamente trabalhados até agosto de 2014, incluindo suas responsabilidades e auxílios, o Judicante obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 7/2013 A 8/2014 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1.213	901	557	250	4.994

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 14 meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 7/2013 A 8/2014 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
86,64	64,35	39,78	17,85	356,71

À frente da Comarca inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA COMARCA DE BARRO, DE 7/2013 A 8/2014 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
757	547	372	166	3.141

Junto à Vara Única da Comarca de Barro, o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DO MAGISTRADO NA COMARCA DE BARRO, DE 7/2013 A 8/2014 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
54,07	39,07	26,57	11,85	224,35

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, responde pela Promotoria de Justiça da Comarca de Barro a Dra. Efigênia Coelho Cruz, em exercício na Secretaria desde 6 de janeiro de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca de Barro tem como Defensor Público o Dr. Célio José Saraiva, respondendo pelo Módulo desde 5 de setembro de 2013.

SECRETARIA DA VARA

A Unidade está constituída por 4 (quatro) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um deles, Francisco Nivaldo de Oliveira, acumulando o cargo de Diretor de Secretaria desde 10 de junho de 2014. O Módulo dispõe, ainda, de 3 (três) funcionários cedidos pela Prefeitura local, conforme dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC, discriminado abaixo:

14. Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16. Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17. Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
18. Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	7

EXAME PROCESSUAL

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Comarca de Barro, constatou-se que:

a) No dia da inspeção, havia 418 (quatrocentos e dezoito) processos conclusos com prazo excedido, sendo, deste número, 350 (trezentos e cinquenta) para despacho e 68 (sessenta e oito) para sentença. **Recomendou-se a movimentação dessas ações pelo Magistrado;**

b) Existiam 134 (cento e trinta e quatro) processos com audiências designadas até o dia 1º de dezembro de 2014. Além disso, havia 31 (trinta e uma) demandas pendentes de agendamento de audições;

c) No que se refere às **Metas 2 de 2009 e 2010**, do Conselho Nacional de Justiça, havia 9 (nove) processos inerentes à primeira e 7 (sete) atinentes à segunda. **Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

d) Dos feitos de competência do **Tribunal do Júri**, 2 (dois) estavam com pauta de julgamento designada para 8.9.2014 (401-45.2005.8.06.0045) e 25.8.2014 (16-59.2009.8.06.0045). Nos últimos 13 meses, 5 (cinco) Júris foram realizados pelo Magistrado titular;

e) As ações civis públicas e por improbidade administrativa apresentaram o trâmite regular, sendo **recomendado esforços por parte do Juízo quanto ao impulso dos processos dessa natureza, de modo a atingir os objetivos traçados pelo Conselho Nacional de Justiça;**

f) Havia 3 (três) mandados de segurança conclusos para julgamento, quais sejam: 3550-35.2014.8.06.0045, 4282-84.2012.8.06.0045 e 4107-56.2013.8.06.0045. Já o feito nº 3759-09.2011.8.06.0045 estava com tramitação estagnada desde 10.3.2014;

g) Quanto aos processos de **presos provisórios**, no de nº 3855-19.2014.8.06.0045, os réus estavam detidos desde abril de 2014, sem notícias do início da instrução criminal, **sendo recomendado ao Magistrado que apreciasse o excesso de prazo na formação da culpa, ex officio;**

h) Na oportunidade, constatou-se que havia 53 (cinquenta e três) processos aguardando o cumprimento de expedientes pelo Oficial de Justiça;

i) Dos feitos referentes ao **Estatuto do Idoso** e das ações que **têm como parte ou interessado crianças ou adolescentes**, verificou-se tramitação regular nessas demandas, entretanto, com algumas pendências no cumprimento de expedientes por parte da Secretaria, a exemplo das seguintes: 4104-04.2013.8.06.0045, 4358-11.2012.8.06.0045, 3926-55.2013.8.06.0045, 4000-46.2012.8.06.0045, 4048-68.2013.8.06.0045, 3880-32.2014.8.06.0045, 3879-47.2014.8.06.0045, 3877-77.2014.8.06.0045, 3890-76.2014.8.06.0045, 3729-37.2012.8.06.0045 e 3895-98.2014.8.06.0045;

j) Havia, na data da inspeção, 23 (vinte e três) processos com carga/vista, dos quais, 16 (dezesesseis) com o representante do *Parquet* e 7 (sete) com advogados. Observou-se que os membros da Defensoria e do Ministério Públicos são intimados pessoalmente pela Secretaria, evitando a paralisação de feitos em estantes;

k) Todas as 20 (vinte) cartas precatórias apresentaram trâmite regular.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados

os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, tendo sido constatadas algumas irregularidades, tais como: ausência de rubrica de folhas e de encerramento diário do Livro de Protocolo Geral; espaços interlineares ou em branco, dentre outras.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Conselho da Comunidade: Foi instalado pela Portaria nº 15/2006, tendo o Judicante salientado que providências estão sendo tomadas para o seu devido funcionamento, consoante o previsto na LEP;

Projeto Pai Presente: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando que as providências estão sendo devidamente implementadas, cumprindo o previsto nos Provimentos nºs 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A equipe funcional ficou cientificada das normas que regem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército, do armamento guarnecido, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto.

Metas Nacionais do Judiciário:

- a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (Meta 3 de 2009);
- b) O Judicante está cadastrado apenas no sistema BACENJUD, já tendo sido requisitado seu acesso aos sistemas RENAJUD e INFOJUD;
- c) O Magistrado concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (Meta 8 de 2010);
- d) Em relação à Resolução nº 137/2011, do CNJ, a Secretaria da Vara informou que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;
- e) O sistema de registro audiovisual já foi implantado na Secretaria (Meta 2 de

2011);

f) O Módulo utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

g) A Vara não alcançou as Metas 1 de 2012 e 2013, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, todavia, quando considerados os oito primeiros meses de 2014, a Unidade está atingindo a Meta 1 de 2014, conforme discriminado nos quadros a seguir:

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2012	585	370	63,25	0	274	0	274	46,84
	585	370	63,25	0	274	0	274	46,84

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	443	258	58,24	320	101	0	421	95,03
	443	258	58,24	320	101	0	421	95,03

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	382	473	123,82	437	0	0	437	114,4
	382	473	123,82	437	0	0	437	114,4

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte crianças ou adolescentes, deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

2) Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;

3) Impulsionar as ações por improbidade administrativa e as decorrentes de crimes contra a administração pública, buscando atingir a Meta 4 de 2014, do CNJ;

4) Deverá haver empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ, bem como, quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as Metas 1, 2 e 6 desse Conselho.

5) Acompanhar os processos com vista/carga ao Ministério Público, bem como aos advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos;

6) Impulsionar as ações pendentes de despacho inicial;

7) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

8) A Unidade foi orientada sobre o disposto na Resolução nº 66/2009, do CNJ, e no Ofício Circular nº 07/2011, da CGJCE, devendo ser emitidos e arquivados na própria Secretaria, os relatórios dos presos e internados provisórios, para encaminhamento, oportunamente, à Corregedoria-Geral de Justiça, se requeridos.

MANIFESTAÇÃO DO JUÍZO

Ao final dos trabalhos, o Magistrado foi notificado para se manifestar, no prazo de 15 dias, sobre as ocorrências constatadas no termo de inspeção. Em 19.8.2014, o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, via Malote Digital, apresentou seus esclarecimentos, sendo a documentação recebida por esta Corregedoria-Geral da Justiça e devidamente anexada ao presente relatório. Em sua manifestação, o Judicante alegou, resumidamente, que: **a)** não dispõe do apoio de Assessor Jurídico e/ou estagiário; **b)** na Comarca não há representantes titulares da Defensoria e do Ministério Públicos, dificultando a realização de audiências; **c)** os processos relativos a crianças e adolescentes e os submetidos ao Estatuto do Idoso estão sendo autuados com cores diferentes, para que os expedientes possam ser cumpridos de forma mais célere; **d)** toantes aos processos de réus presos, a Comarca de Barro não possui Delegado titular, o que contribui para a morosidade dos

feitos, todavia, todas as medidas necessárias estão sendo providenciadas pelo Judicante; **e)** a Secretaria observará o disposto nas Resoluções n^{os} 66/2009 e 154/2011, do CNJ, e no Ofício Circular n^o 7/2011, da CGJCE; **f)** será concentrado esforço na tramitação das ações relativas às Metas 4 e 6 de 2014, do CNJ; **g)** 3 (três) dos mandados de segurança inspecionados já foram julgados; **h)** a dificuldade no cumprimento dos mandados decorre do fato de ter sido exonerado o Oficial de Justiça *ad hoc*, e o único funcionário efetivo é um senhor de idade avançada, deficiente físico, já auferindo o abono de permanência; **i)** reuniões foram realizadas com o Conselho da Comunidade, atualizando sua composição.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública está localizada na Avenida Major Januário Feitoza, s/n^o. O estabelecimento apresenta celas com instalações regulares, constatando-se infiltrações ao longo do prédio, não havendo cela destinada às detentas.

A edificação possui 3 (três) celas, com 13 (treze) presos em regime fechado, 2 (dois) no semiaberto e 2 (dois) no aberto. O imóvel possui área apropriada para banho de sol dos detentos e o horário de visitas acontece às quartas-feiras e domingos, das 15 às 17 horas.

Há 4 (quatro) Policiais Militares e 1 (uma) viatura à disposição da Cadeia Pública, contando, ainda, com o apoio de 4 (quatro) agentes penitenciários, sendo 1 (um) deles, do sexo feminino.

Os alimentos são fornecidos pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (SEJUS).

CASA OFICIAL

O imóvel destinado à residência do Magistrado não é utilizado, estando em péssimo estado de conservação, sem condições de habitabilidade. O Judicante informou que reside em imóvel alugado na Comarca.

O Município de Barro externou interesse em afetar o imóvel para a prestação de serviço público municipal, tendo o Juiz encaminhado cópia do documento ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, responsável pela celebração do convênio, estando o Módulo no aguardo de manifestação dessa Corte.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

As Serventias Extrajudiciais da Comarca foram inspecionadas pela Auditoria da Corregedoria-Geral de Justiça, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas e emolumentos, inclusive, do FERMOJU, além de outras pendências porventura constatadas. O detalhamento e as conclusões dos trabalhos realizados foram apresentados em relatório próprio (8501912-25.2014.8.06.0026), lavrado pela Auditoria deste Órgão Censor, com as devidas observações e recomendações, a exemplo de:

I. Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Barro: **a)** há a necessidade de adquirir extintor de incêndio; **b)** a titular não comprovou a regularidade do recolhimento de suas contribuições previdenciárias, bem como, não confirmou o cadastro da Serventia junto ao Malote Digital; **c)** a Oficiala não concluiu/iniciou a criação e manutenção de cópias de segurança do acervo do Cartório; **d)** a titular não enviou as informações de testamentos, de escrituras de divórcio, separação e inventário, de escrituras diversas e procurações às centrais RCTO, CESDI, CEP e CNSIP, no Portal da CENSEC;

II. Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Barro: **a)** há a necessidade de adquirir extintor de incêndio; **b)** o titular não comprovou a regularidade do recolhimento de suas contribuições previdenciárias; **c)** o Oficial não confirmou o cadastro da Serventia junto ao Portal Extrajudicial – PEX, da CGJ, e do sistema Malote Digital, do CNJ; **d)** o Cartório não mantém atualizadas, junto ao Sistema Justiça Aberta, as informações a respeito da quantidade de atos praticados e da arrecadação total bruta; **e)** não concluiu/iniciou a criação e manutenção de cópias de segurança do acervo do Cartório; **f)** os emolumentos de baixa dos protestos não são repassados com a devida comunicação ao Ofício Distribuidor; **g)** inconformidades foram observadas nos registros dos livros da Serventia; **h)** a relação de aquisição de imóveis rurais por pessoas estrangeiras não estavam sendo encaminhadas, trimestralmente, ao INCRA;

III. Cartório de Registro de Pessoas Naturais do Distrito de Cuncas: **a)** não há

extintor de incêndio, nem recurso de *backup*, como HD externo, ou a utilização de mídias graváveis, para os casos de falhas ou perda da memória do computador; **b)** o Interino não comprovou a regularidade do recolhimento de suas contribuições previdenciárias; **c)** não iniciou a criação e manutenção de cópias de segurança do acervo do Cartório;

IV. Cartório de Registro de Pessoas Naturais do Distrito de Santo Antônio: **a)** não há extintor de incêndio, nem recurso de *backup*, como HD externo, ou a utilização de mídias graváveis, para os casos de falhas ou perda da memória do computador; **b)** a Interina não comprovou a regularidade do recolhimento de suas contribuições previdenciárias; **c)** não foi iniciada a criação e manutenção de cópias de segurança do acervo do Cartório; **d)** o cadastro da Serventia não foi confirmado junto ao Malote Digital; **e)** não iniciou a criação e manutenção de cópias de segurança do acervo do Cartório; **f)** o Cartório não enviou as informações de testamentos, de escrituras de divórcio, separação e inventário, de escrituras diversas e procurações às centrais RCTO, CESDI, CEP e CNSIP, no Portal da CENSEC;

V. Cartório de Registro de Pessoas Naturais do Distrito de Iara: **a)** não há extintor de incêndio, nem recurso de *backup*, como HD externo, ou a utilização de mídias graváveis, para os casos de falhas ou perda da memória do computador; **b)** não há indicação de suplente para o Distrito de Iara, bem como, a titular não comprovou a regularidade do recolhimento de suas contribuições previdenciárias; **c)** o cadastro da Serventia não foi confirmado junto ao Malote Digital; **d)** o Cartório não enviou as informações de testamentos, de escrituras de divórcio, separação e inventário, de escrituras diversas e procurações às centrais RCTO, CESDI, CEP e CNSIP, no Portal da CENSEC; **e)** não iniciou a criação e manutenção de cópias de segurança do acervo do Cartório.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são perfeitamente sanáveis, não possuindo, portanto, aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local. Verificou-se que esforços são empreendidos pelo Magistrado atualmente à frente da Secretaria, bem como pela equipe de servidores, visando garantir o regular desempenho dos

serviços judiciais.

Em relação às instalações do Fórum, constatou-se que a edificação não apresenta os padrões mínimos necessários para o normal desempenho das atividades jurisdicionais.

A Auditoria da Corregedoria enumerou rol de determinações, as quais deverão ser encaminhadas aos Cartórios para as providências necessárias, devendo o Juiz Corregedor permanente da Comarca de Barro, no prazo de 30 dias, adotar as medidas cabíveis, de tudo comunicando a esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Por fim, além dos registros constantes deste relatório, do quanto posto no **TERMO DE INSPEÇÃO** e dos dados inseridos no **FICOVI**, apresentados pela Unidade inspecionada, foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz, ao Diretor de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; da observância aos atos normativos por este expedidos, bem assim, dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional e, especialmente, em relação ao cumprimento da legislação referente aos feitos que são amparados pelo Estatuto do Idoso e aos processos da Infância e da Juventude, priorizando a sua tramitação, nos termos determinados no parágrafo único, do art. 152, do ECA; da estrita atenção às Resoluções n^{os} 113 e 116, do CNJ, no que pertine aos feitos da Execução Penal; das providências em relação ao Projeto Pai Presente; e do reforço da fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente, os atinentes às cartas precatórias.

Este é o relato que se submete à apreciação do Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 3 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
Corregedor-Geral de Justiça

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz Corregedor Auxiliar